

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PENHORADO

Aos vinte e um - 21- dias do mês de junho - 06 - do ano de dois mil e treze -2013-, nesta cidade e Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, em diligências, no cumprimento do respeitável mandado expedido nos autos da Ação de Execução, processo nº 0689/2007, em que é Exequente o Banco Bradesco S/A. e Executado Alcides Gavioli, nos termos da respeitável determinação e observadas as formalidades legais, após pesquisas e consultas, **AVALIO** o bem imóvel penhorado a seguir descrito e caracterizado:-

Uma área de terras, com 45,82 – quarenta e cinco vírgula oitenta e dois hectares, iguais a 18,93 alqueires paulistas, dentro de uma área maior de 34,50 – trinta e quatro vírgula cinquenta – alqueires paulista ou 83,49 hectares, localizada na Fazenda Santa Tereza, no Município de Salto Grande, nesta Comarca de Ourinhos, com as seguintes divisas e confrontações:- começa à margem esquerda do Córrego da Limeira em um marco onde faz divisa com a Fazenda do Dr. João Batista de Alencar e segue confrontando com este rumo de 57° SE e distância de 630 metros; daí à direita confrontando com o quinhão nº 5 – cinco – de Vitório Luiz da Palma, segue no rumo de 19° 30' SE e distância de 1.026 metros; daí à direita segue no rumo de 72° e 15' NW até o Córrego da Limeira e, finalmente, córrego acima até o ponto inicial. Imóvel matriculado no Cartório do Registro Imobiliário da Comarca sob nº 14.659 e averbações.

Considerando a localização da área, numa região de terra roxa, excelente qualidade, servida por Rodovia Municipal, a proximidade da Rodovia Estadual Raposo Tavares, avalio o alqueire de terra em R\$ 65.000,00 – sessenta e cinco mil reais – e, considerando a área total avaliada de 18,93 alqueires paulista, temos o valor de R\$ 1.230.450,00 – um milhão, duzentos e trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais -.

Valor da Avaliação = R\$ 1.230.450,00 – Um Milhão, Duzentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais.

Ourinhos, data supra

Carlos Henrique Frazato Prado
-Oficial de Justiça-